



JORNAL

# FENAJUFE EM PAUTA

2ª EDIÇÃO | SETEMBRO 2024 | ANO 1

## Ato nacional pela reestruturação da carreira leva servidoras (es) de vários estados à Praça dos Três Poderes em Brasília

**Mobilização** teve participação de representantes dos 25 sindicatos filiados; como desdobramento, STF recebeu a Fenajufe

O dia 8 de agosto foi marcado por ações de mobilização intensas pela reestruturação da carreira em Brasília. Atendendo ao chamado da Fenajufe, 25 sindicatos de base enviaram representantes à capital federal para pressionar o STF a encaminhar o anteprojeto de reestruturação da carreira ao Legislativo.

A movimentação teve início no estacionamento do Conselho Nacional de Justiça na parte da manhã, sendo finalizada por volta das 16 horas no Supremo Tribunal Federal. Em frente aos principais órgãos do PJU, defenderam a proposta construída e aprovada por unanimidade pela categoria na Plenária de Belém em 2023 e ratificada na Plenária de Natal em maio deste ano.

Em plantão ampliado nesta semana, participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Sandra Dias, Soraia Marca, Luciana Carneiro, Márcia Pissurno, Fernanda Lauria, Denise Carneiro, Juscileide Rondon e os coordenadores Fabiano dos Santos, Fabrício Loguercio, Leopoldo de Lima, Paulo Roberto Koinski, Jailson Lage, Luiz Cláudio Correa, Fábio Sabóia, Wallace Coelho e Manoel Gérson.

Durante a atividade no STF, a Fenajufe foi recebida pelo diretor-geral, Eduardo Toledo. Na ocasião,



o DG da Suprema Corte afirmou que o órgão é favorável à reestruturação da carreira e que o STF vai analisar a proposta que o Fórum encaminhar. Eduardo Toledo afirmou, ainda, que a proposta da Fenajufe se justifica porque já existem propostas semelhantes no Tribunal de Contas da União e no Senado Federal.

Na mesma reunião a Federação entregou a proposta acerca do Adicional de Qualificação e política de valorização e retribuição da qualificação e ações de treinamento na carreira dos servidores e servidoras do PJU (AQ) e o estudo com levantamento das perdas inflacionárias que apontam o índice de 28,56% em desfavor das servidoras e servidores do PJU. Ambos os documentos já haviam sido encaminhados ao Fórum de carreira.

O objetivo central da mobilização foi a busca pela inclusão de verba necessária para a reestruturação da carreira na previsão orçamentária de 2025, considerando que o prazo

para encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) ao Congresso Nacional se encerrou no dia 31 de agosto.

Pensada para ocorrer na mesma data da reunião deliberativa do Fórum Permanente de Gestão e Carreira do CNJ, a mobilização nacional cumpriu seu papel. O encontro que contou com a presença do diretor-geral do STF, Eduardo Toledo, deliberou pelo encaminhamento do Adicional de Qualificação, conforme ponto apresentado na proposta da Fenajufe que prevê acumulação de 30%. Outros pontos sobre o tema foram levados para discussão em reunião com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para consenso.

Para a Federação, o resultado foi positivo. No entanto, é importante ressaltar que a luta pela implementação da reestruturação em sua totalidade deve ser mantida e reforçada com a categoria, atendendo aos chamados

da Federação e sindicatos de base. Somente com a categoria mobilizada e pressionando, conseguiremos alcançar o projeto que foi amplamente debatido pelos sindicatos de base, e aprovado de forma democrática por todos os segmentos para valorização da carreira.

Enviaram representantes os sindicatos Sitram/AM, Sindjufe/BA, Sindissetima/CE, Sinje/CE; Sinpojufes/ES; Sintrajufe/MA; Sindjufe/MS, Sindijufe/MT, Sindjuf/PA/AP, Sintrajufe/PE, Sintrajufe/PI, Sisejufe/RJ, Sintrajurn/RN, Sintrajufe/RS, Sintrajusc/SC, Sintrajud/SP, Sitraemg/MG, Sintrajufe/CE, Sindiquinze/SP, Sinjufego/GO.

Além deles, representantes da Comissão Pró- Fenajufe no Distrito Federal (CPF- DF) se somaram às atividades. No dia 07, integrantes da comissão, servidores de outros estados e coordenadores da Fenajufe realizaram panfletagens nos órgãos do PJU no Distrito Federal convocando para os atos do dia 8.

# CMO vota pela rejeição de MP com crédito extraordinário de R\$ 1,3 bi para o Judiciário; Fenajufe acompanha



**SIGA-NOS EM  
NOSSAS REDES  
SOCIAIS!**



@fenajufe

fenajufe.org.br

## EXPEDIENTE

**Supervisão** - Coordenação de Imprensa e Comunicação

Luciana Carneiro  
Fernanda Lauria  
Márcia Pissurno

**Projeto Gráfico** - Paula Morena

**Logotipo** - Rap Design

**Textos** - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araujo

**Fotos** - Valcir Araujo, Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araujo

**Fenajufe** - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

**Endereço** - SCS, Quadra 2, Bloco "C", Edifício Serra Dourada, 3º Andar, salas 312 à 318  
70300-902 | **Telefone** - (61) 3962 - 8925

**E-mail** - imprensa@fenajufe.org.br

**Decisão** ocorreu logo após o ministro Flávio Dino, do STF, suspender a execução das chamadas "emendas pix" ao Orçamento da União

A Fenajufe acompanha com atenção a tramitação da Medida Provisória nº 1238/2024, editada pelo Executivo, que abre crédito extraordinário de 1,3 bilhão de reais para o Poder Judiciário da União (PJU) e para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). No dia 14 de agosto, a Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional votou pela rejeição da matéria; a MP, agora, aguarda deliberação no plenário da Câmara dos Deputados.

Havia a expectativa de que a MP fosse votada no dia 15 de agosto pelos deputados, contudo, a matéria não entrou na pauta.

## Emendas

A Federação articulou a inclusão de duas emendas à medida provisória:

- A primeira para assegurar a antecipação da última parcela da recomposição salarial das servidoras e servidores do PJu;

- Já a segunda para garantir o pagamento dos quintos/décimos e da cumulação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) e Gratificação de Atividade Externa (GAE) dos oficiais de justiça, direitos assegurados com a promulgação Lei nº 14.687/2023; além da implementação do programa de assistência à saúde complementar dos(as) servidores(as).

## Disputa entre os poderes

Apesar da negação dos parlamentares, há uma sinalização de que a rejeição da MP foi uma retaliação ao Poder Judiciário após a

decisão do ministro Flávio Dino de suspender a execução das chamadas "emendas pix", dos parlamentares, ao orçamento da União até que o Congresso edite novos procedimentos para que a liberação dos recursos observe os requisitos de transparência, rastreabilidade e eficiência.

O relator na CMO, deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB), afirmou à Agência Câmara de Notícias que a decisão "não trata de nenhuma afronta". E completou: "Trata sim da independência do Poder Legislativo, como determina a nossa Constituição".

## Próximos passos

A matéria no momento aguarda análise no plenário da Câmara dos Deputados, com quórum para deliberação de maioria simples; se aprovada, será remetida ao plenário do Senado Federal.

# Fenajufe atua na Câmara dos Deputados em defesa das servidoras e servidores aposentados e PCDs

**Na pauta,** as PECs 555/2006 e PEC 6/2024 que tratam da contribuição previdenciária de servidores(as) aposentados(as), pensionistas, além da PEC 133/2019

Cumprindo mais uma agenda em defesa dos(as) servidores(as) aposentados(as), pensionistas e PCDs, a Fenajufe esteve reunida no dia 12 de julho com a equipe do deputado Pedro Aihara (Patriotas – MG), na Câmara dos Deputados. Na pauta, as PECs 555/2006 e PEC 6/2024 (contribuição previdenciária das servidoras e servidores aposentados) e da PEC 133/2019 — que revê as regras para aposentadoria especial de servidores(as) com deficiência (PCDs). O parlamentar é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Pela Federação participaram a coordenadora Soraiia Marca e a assessora parlamentar da Consillium Fernanda Modeli que foram recebidas pela chefe de gabinete Meiriele Barroso e pelos assessores legislativos Letícia Nasta e Felipe Zordan.

Na reunião, a Federação entregou notas técnicas sobre as PECs 555 - 6 e 133; além de um estudo elaborado pela Federação em colaboração com a Diálogo Institucional, abordando as perdas enfrentadas pelos servidores(as) ao se aposentarem, incluindo a perda salarial por causa do desconto previdenciário.



## Fim do desconto previdenciário

A PEC 555/2006 está na comissão especial do plenário desde 2010, e a Fenajufe tem trabalhado incessantemente para que o Congresso Nacional reconheça a importância de acelerar o debate e a aprovação desta medida. Uma alternativa é a apensação da PEC 6/2024 (PEC Social) à PEC 555/2006; vários(as) parlamentares, inclusive, já entraram com o pedido.

É importante destacar que a PEC 6/2024 busca atualizar alguns aspectos da PEC 555, entre eles a contribuição previdenciária de servidoras e servidores aposentados e pensionistas com redução de 10% ao ano — a partir dos 66 anos para homens e 63 anos para mulheres — sendo totalmente dispensada quando o titular atingir 75 anos, independentemente das circunstâncias.

## Aposentadoria especial

A PEC 133/2019, conhecida como “PEC paralela”, propõe alterações na Reforma da Previdência (EC 103) e sua principal mudança é a inclusão de estados e municípios no novo sistema de aposentadorias. A proposta também busca melhorias na regra de transição e em outros dispositivos da reforma da Previdência, beneficiando aposentadorias e pensões, incluindo a aposentadoria especial para servidores(as) PCDs.

Atualmente, a proposta está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e a Fenajufe acompanha de perto as movimentações.

## Em defesa das competências da Justiça do Trabalho

Por fim, a Fenajufe destacou a importância da JT como instrumento essencial para garantir os direitos da classe trabalhadora e pediram o apoio do deputado Pedro Aihara na luta em defesa das competências da JT.

Para a Federação, a reunião foi positiva. A equipe escutou atentamente ponto por ponto da pauta; e se comprometeu a verificar como o deputado pode atuar para atender as demandas dos(as) servidores(as) do PJU.

## “NOTA DA FENAJUFE”

”

# Machismo & homofobia:

## Fenajufe repudia fala de desembargador durante julgamento de menor assediada

A Fenajufe repudia fala machista e homofóbica do desembargador Luís César de Paula Espíndola na sessão da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) na quarta-feira, dia 3 de julho. A sessão discutia a manutenção da medida protetiva de uma criança de 12 anos contra um professor em caso de assédio. E com a clara finalidade de defender o docente, o magistrado falou absurdos, como “mulheres estão loucas atrás de homens” e “não tem homem”.

Confrontado por uma desembargadora presente no julgamento, ele foi ainda mais desrespeitoso, dizendo que os argumentos apresentados por ela eram alegações do “discurso feminista”, ofendendo assim todas as mulheres.

A postura dele revela claramente um profundo desrespeito para com as meninas e mulheres, vítimas de todo o tipo de assédio. Portanto, é muito preocupante que um magistrado, um servidor público, faça um discurso de ódio de maneira tão confortável em plena sessão, sem se preocupar com as críticas e possíveis punições.

É inaceitável que cenas como esta continuem a se repetir diariamente e sendo cada vez mais comum ocorrerem em espaços do serviço público, como no Congresso Nacional, nas câmaras legislativas e demais órgãos da administração pública. Esses lugares, infelizmente, têm sido palco recorrente do assédio e de violências contra as mulheres e, mesmo com a luta diária contra esses males, há homens que continuam violentando-as e as matando.

É contraditório os tribunais, em que se regem as leis, serem palco de tanto desrespeito. E são discursos como este, deste magistrado, que reforçam ainda mais a cultura do estupro e que permitem a criação de um projeto de lei que punir mulheres e crianças vítimas dessa violência

tão brutal e abominável, como é o caso do PL 1904/2024.

Mas, o que mais espanta nessa história, além, é claro, de todo o discurso de ódio, é que esta não é a primeira vez que Espíndola demonstra um comportamento misógino, violento e machista. De acordo com a CNN Brasil, o magistrado foi condenado no ano passado por lesão corporal em violência doméstica contra a irmã e a própria mãe. O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que ele pagasse quatro meses e 20 dias de detenção. Porém, cumpriu em regime aberto e ficou proibido de se aproximar das duas.

O TJ-PR se manifestou publicamente em nota, afirmando que o tribunal “não endossa os comentários feitos pelo desembargador” e que uma investigação preliminar foi aberta.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná manifestou que as falas causam repugnância pelo aspecto jurídico e por violar a dignidade e a honra de todas as mulheres. “Além do nosso repúdio pelo conteúdo misógino, em alguns aspectos dessa fala homofóbica porque aborda o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo, espera-se também que sejam adotadas medidas disciplinares e éticas em face desse magistrado”, conclui.

Por fim, a Federação cobra das autoridades responsáveis que investiguem e responsabilizem o magistrado pelo discurso misógino e preconceituoso. Além disso, reafirma o compromisso de lutar em defesa dos direitos das mulheres, das pessoas LGBTQIA+ e demais grupos sociais que sofrem todo tipo de preconceito e discriminação. E mantém seu compromisso social de instar por justiça e respeito a toda população.

5 de julho de 2024 - Brasília/DF.

# Mosap

discute **apensamento** da **PEC Social** e fim da **cobrança previdenciária** de aposentados, aposentadas e pensionistas



O Instituto Mosap (Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas) promoveu, no dia 16 de julho, mais uma reunião com as entidades filiadas para debater a atuação em defesa da PEC 6/24 (PEC Social) e a PEC 555/06.

Na reunião, a Fenajufe foi representada pelo assessor institucional Alexandre Marques. Pela base, representantes do Sitraemg/MG, Sinje/CE e Sindjufe/MS também estiveram nos debates realizados em formato híbrido (presencial em Brasília e virtualmente).

Os participantes reafirmaram a luta pelas PECs 6 e 555 e destacaram que o pagamento da alíquota previdenciária pelos(as) servidores(as) aposentados(as) figura um verdadeiro confisco não existente em nenhum outro sistema previdenciário do mundo.

Além disso, foi deliberado que as entidades irão aproveitar o período do recesso parlamentar e eleições municipais, quando o Congresso Nacional fica esvaziado, para a promoção de encontros do Mosap nos estados.

Segundo informações repassadas durante a reunião, já são 32 requerimentos encaminhados ao presidente da Câmara, deputado Arthur Lira, para o apensamento da PEC 6 à 555. O objetivo é chegar a 300 requerimentos até a data da realização do Encontro Nacional do Mosap, marcado para outubro.

*Obs: até o fechamento deste jornal (11/09/24) haviam 81 requerimentos pelo apensamento das PECs.*

As entidades presentes ainda reafirmaram a necessidade de servidores aposentados e os pensionistas estarem unidos na luta pela apensação da PEC Social à PEC 555/2006 para o fim gradual da contribuição previdenciária do segmento. Na avaliação dos participantes, a categoria nunca esteve tão perto dessa importante conquista.

Segundo o Mosap, é essencial intensificar o trabalho junto às lideranças partidárias no Congresso Nacional ou domicílio eleitoral do deputado em sua base. Neste sentido, a reunião deliberou o encaminhamento de modelos de requerimento às entidades filiadas ao Mosap para envio aos parlamentares.

Por Caroline P. Colombo a serviço da Fenajufe



# Aposentadorias & pensões: Fenajufe se reúne no Ministério da Previdência

**Encontro** tratou das principais demandas dos segmentos e de questões urgentes das pessoas com deficiência (PCD)

Em reunião ocorrida no dia 17 de julho com o Secretário de Aposentadorias do Regime Próprio e Complementar, Paulo Roberto Pinto, a Federação reafirmou atuação em defesa dos servidores (as) aposentados (as) e pensionistas. Na pauta estavam também questões das Pessoas com Deficiência (PCD).

Pela Federação participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Márcia Pissurno, Soraia Marca e Denise Carneiro. Além delas acompanharam as advogadas Bruna Sandim, Marina Vinhaes e o assessor institucional Alexandre Marques. O diretor de Regime Próprio de Previdência Social, Allex Albert Rodrigues também esteve presente.

As dirigentes levaram como pauta as PECs 133/2019, o apensamento da PEC 06/2024 à PEC 555/06, que tratam do fim do desconto previdenciário para servidores (as) aposentados(as) e pensionistas e o PLP 454/14 que versa sobre a aposentadoria especial de servidores(as) públicos com deficiência. Tratou-se ainda do auxílio-nutrição para aposentados, aposentadas e pensionistas.

Em se tratando das PECs 555/2006 e 06/2024, a defesa da Fenajufe e de várias outras entidades do funcionalismo é para que PEC Social seja

apensada à PEC 555 para ser deliberada diretamente em plenário — sem a necessidade de ser analisada ainda em comissão especial, uma vez que a própria PEC 555 já foi aprovada na comissão em 2010 e está parada desde então.

Na participação de audiência pública sobre o tema ocorrida no dia 28 de junho, a coordenadora Lucena Pacheco alertou sobre a dificuldade de se aposentar no Brasil; segundo ela, as perdas são inúmeras. Na ocasião, a coordenadora afirmou que ao se aposentar, o servidor perde o abono de permanência, perde a função comissionada, caso tenha, perde o auxílio-alimentação e outros indenizatórios como transporte e auxílio-creche.

Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 454/14, a Federação argumentou que à época de sua formulação o PLP contribuía para a aposentadoria daquelas pessoas com deficiência, mas que hoje, com as diversas mudanças que vieram acontecendo já não os atende mais. A Fenajufe entende que da forma em que está, o PLP 454/14 traz prejuízos ao segmento e defende que haja um substitutivo que possa contemplar todas as necessidades atuais das PCD ou o arqui-

vamento imediato do Projeto no formato em que se encontra.

Outro ponto apresentado foi a questão do auxílio-nutrição. A Fenajufe reforçou a importância de um projeto de lei que altere a Lei 8.112/90 para implementar o auxílio-nutrição aos servidores e servidoras aposentados (as). A proposta tem como objetivo garantir aos aposentados, aposentadas e pensionistas, alimentos, medicamentos e itens de primeira necessidade, assegurando cuidados essenciais em uma fase da vida em que são cada vez mais necessários.

A Federação encaminhou ofício ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) solicitando que os órgãos encaminhem ao Poder Legislativo um projeto de lei com essa demanda.

O secretário recebeu notas técnicas elaboradas pela Assessoria Jurídica Nacional da Fenajufe (AJN – Cezar Britto Advogados Associados) com explicativo sobre os temas. O Sr. Paulo Roberto foi bastante receptivo com as questões apresentadas e ficou de encaminhá-las ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, se colocando à disposição para novas tratativas.

## Vitória: CJF forma maioria e decide pelo pagamento retroativo da primeira parcela da recomposição salarial

**Voto** do desembargador Guilherme Calmon foi determinante para a vitória; próximo passo é garantir que os tribunais incluam os valores no orçamento



Após meses de intensa atuação da Fenajufe e sindicatos de base, o Conselho da Justiça Federal (CJF) decidiu pelo pagamento retroativo dos quintos que foram absorvidos na primeira parcela da recomposição salarial de fevereiro de 2023 das servidoras e servidores da Justiça Federal. A decisão foi tomada no dia 24 de junho, em sessão realizada na sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), em Belo Horizonte/MG.

O voto do conselheiro Calmon Nogueira acompanhou a divergência do relator, Og Fernandes pela não absorção dos quintos na primeira parcela, garantindo a vitória tão aguardada pela categoria com um placar de 9x2.

Estiveram presentes na sessão as coordenadoras Lucena Pacheco, Luciana Carneiro, Soraia Marca, Márcia Pissurno, Denise Carneiro e Juscileide Rondon, além dos coordenadores Fabiano dos Santos, Wallace Coelho, Paulo José da Silva, Paulo Roberto Koiniski, Fábio Saboia e Fabrício Loguercio. O assessor institucional Alexandre Marques e o advogado João Marcelo da Assessoria Jurídica Nacional da Fenajufe (AJN- César Brito Advogados Associados) também acompanharam.

A coordenadora Paula Meniconi e os coordenadores Luiz Cláudio Correa, José de Ribamar França e Leopoldo de Lima participaram por videoconferência em live realizada pela Federação transmitida pelo canal do youtube.

Desde a última sessão ocorrida dia 27 de maio, a Federação já aguardava por esse

desdobramento, uma vez que a manifestação positiva do ministro Og Fernandes reconheceu o direito das servidoras e servidores ao recebimento retroativo.

O resultado representa uma grande vitória para toda a categoria. É importante destacar a luta que a Federação travou para garantir que as servidoras e servidores tivessem o direito reconhecido.

Foram realizadas várias reuniões com todas (os) conselheiras (os) nos últimos meses com atuação incansável para que o Conselho reconhecesse o direito daqueles que tiveram a parcela absorvida, bem como o pagamento do retroativo. Esse trabalho foi acompanhado pela Assessoria Jurídica Nacional da Fenajufe (AJN- César Brito Advogados Associados) que elaborou memoriais com argumentação técnica sobre a legitimidade do pagamento que foram entregues pela Federação.

No documento, a AJN destacou que a Lei nº 14.687/2023 protege a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI) e a remuneração dos servidores do PJU contra qualquer tentativa de absorção, compensação ou redução.

Essa movimentação foi fundamental para que o relator, Og Fernandes abrisse divergência em relação ao voto da ministra Maria Thereza e votasse pelo pagamento retroativo, o que foi acompanhado pelos demais conselheiros.

Com a vitória, o próximo passo é garantir que as administrações dos tribunais incluam, de forma imediata os valores no orçamento para atender a determinação do CJF.

## Fenajufe trava mais uma batalha no TCU, desta vez, pela aplicação da lei que garantiu a não absorção dos quintos

**Reunião** com a equipe do ministro Aroldo Cedraz foi o início do trabalho de convencimento dos ministros do Tribunal de Contas da União

A Fenajufe se reuniu com a equipe de gabinete do ministro Aroldo Cedraz do Tribunal de Contas da União (TCU) no dia 15 de agosto para tratar da aplicabilidade da Lei 14.687/2023—que protegeu a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI) e a remuneração de toda a categoria do PJU contra qualquer tentativa de absorção, compensação ou redução—, e do pagamento retroativo dos quintos absorvidos por ocasião da primeira parcela da recomposição salarial de fevereiro de 2023, inclusive, do período anterior à lei (de fevereiro a dezembro de 2023).

Participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Soraia Marca, Márcia Pissurno, Denise Carneiro e Paula Meniconi e os coordenadores Paulo José e Leopoldo de Lima, além do advogado da Assessoria Jurídica Nacional (AJN – Cezar Brito Advogados Associados), João Marcelo. Pela base, participação da coordenadora do Sindjufe/MS, Zeneide Andrade de Alencar. A Federação foi recebida pela assessora do ministro Cedraz, Karla Amancio Ismail.

O tema é analisado no processo TC nº 018.215/2024-6 que dispõe de consulta solicitada pelo ministro Og Fernandes do Conselho da Justiça Federal (CJF). No dia 24 de junho, o CJF decidiu pela aplicabilidade da Lei 14.687/2023 em sua totalidade. Mas, após decisão do colegiado, o ministro Og pediu a consulta ao Tribunal de Contas e determinou que os TRFs aguardem o pronunciamento acerca do tema. Enquanto isso, as servidoras e servidores da JF que tiveram os quintos absorvidos, sofrem com a diminuição salarial.

O relator da matéria no TCU será o ministro Antonio Anastasia que também foi responsável pela relatoria do processo da legalidade da cumulação da VPNI/GAE dos oficiais de justiça. O direito da cumulatividade das gratificações foi resultado da atuação da Federação e sindicatos de base, além, é claro, da articulação política no Congresso Nacional com a derrubada dos vetos na mesma Lei 14.687/2023.

Durante a reunião, a Fenajufe apresentou o histórico político e a luta das servidoras e servidores com direito aos quintos/décimos do período de 1998 a 2001. Já a AJN, abordou todas as questões legais, inclusive, a própria decisão do ministro Anastasia sobre a VPNI/GAE. Além disso, reforçou a necessidade da aplicabilidade da lei em sua totalidade, garantindo, o pagamento retroativo das verbas.

Por fim, a assessora recebeu a demanda com muita presteza, fez anotações e afirmou que apresentará todas as informações ao ministro Cedraz; e que caso o processo seja posto em plenário, reforçará mais uma vez a importância da aplicabilidade da lei para os servidores(as) da Justiça Federal.

A reunião foi o início do trabalho de convencimento dos ministros do TCU. A Federação já está articulando novas reuniões e a AJN acompanhando de perto todas as movimentações acerca do processo; e atuará por meio de petição de terceiro interessado, despachos e eventual sustentação oral no âmbito do TCU. O objetivo, de fato, é garantir mais essa vitória à categoria.



# Fenajufe protocola pedido de reconsideração no CJF para que tribunais procedam com o pagamento dos quintos incorporados

**Conselho** determinou que os tribunais aguardem manifestação do TCU sobre a decisão do próprio colegiado, no dia 24 de junho, em BH, pela não absorção

A Fenajufe protocolou, no dia 10 de julho, pedido de reconsideração no Conselho da Justiça Federal (CJF) e requereu, liminarmente, que os Tribunais Regionais Federais (TRFs) procedam com o pagamento das parcelas de quintos/décimos — entre abril de 1998 e setembro de 2001 — até a conclusão final da consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) em virtude da decisão colegiada adotada pelo Conselho nos termos da Lei 14.687/2023, que protegeu a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI) e a remuneração de toda a categoria do PJU contra qualquer tentativa de absorção, compensação ou redução.

## O que aconteceu?

Após a sessão do dia 24 junho, em Belo Horizonte (MG), — quando decidiu pelo pagamento retroativo dos quintos que foram absorvidos na primeira parcela da recomposição salarial de fevereiro de 2023 das servidoras e servidores da Justiça Federal — o CJF tomou conhecimento sobre decisão do TCU nos autos do Processo de aposentadoria nº 0000898-53.2019.4.90.8000, no sentido de que os quintos deveriam ser absorvidos pela 1ª parcela da reposição parcial concedida pela Lei 14.523/2023.

Dessa forma, o vice-presidente e corregedor-geral, ministro Og Fernandes, formulou consulta ao TCU e suspendeu o prosseguimento do cumprimento da decisão colegiada. No despacho, o ministro determinou que os TRFs aguardem o pronunciamento do Tribunal de Contas acerca da decisão do próprio CJF na sessão ocorrida em BH.

A Federação esteve no CJF, no dia 11 de julho, e se reuniu com o juiz federal Erivaldo Ribeiro dos Santos, auxiliar do ministro Og Fernandes, para tratar do tema. Participaram do encontro as coordenadoras Lucena Pacheco, Soraia Marca e Márcia Pissurno e o coordenador Leopoldo de Lima, além do assessor institucional Alexandre Marques.

## Próximos passos

A Assessoria Jurídica Nacional da Fenajufe (Cezar Britto Advogados Associados) acompanha a decisão em relação ao pedido de reconsideração. Com relação à consulta, que deverá ser encaminhada ao TCU pela presidência do CJF, responsável por executar os atos administrativos, a Federação vai aguardar a distribuição para relatoria no âmbito do Tribunal de Contas para iniciar a atuação por meio de petição de terceiro interessado, despachos, memoriais e eventual sustentação oral.

# Ministro Barroso recebe a Fenajufe para tratar do anteprojeto de reestruturação

**Na reunião,** pedido da Fenajufe é atendido e participação do STF no Fórum de carreira é confirmada, o diretor-geral, Eduardo Toledo representa o órgão no colegiado



O presidente do Supremo Tribunal Federal, (STF), o ministro Luís Roberto Barroso recebeu a Fenajufe. A reunião ocorreu no dia 3 de junho com a coordenadora Soraia Marca e o assessor institucional Alexandre Marques. Participaram, ainda, o diretor-geral Eduardo Silva Toledo e assessorias do ministro.

Na ocasião, o presidente informou que atendendo solicitação da Fenajufe, o STF terá representação no Fórum de Carreira. Em seguida, confirmou o nome do diretor-geral, Eduardo Toledo para participar dos debates.

Muito esperada, a reunião tratou exclusivamente da reestruturação da carreira, com a apresentação formal do anteprojeto, fruto da plenária de Belém. Ao fazer a entrega da cópia do anteprojeto com as atualizações das tabelas propostas, Soraia falou da necessidade de modernização da carreira, estagnada há vinte anos. A coordenadora pontuou cada um dos eixos do anteprojeto.

Barroso fez questionamentos sobre a diferença salarial entre os cargos de Técnicos e Analistas. A dirigente informou que dentre os principais pontos do anteprojeto estão salários equivalentes aos cargos do ciclo de gestão para os analistas; redução da diferença salarial entre técnicos e analistas, com a sobreposição de tabelas; reestruturação da regra dos adicionais de qualificação e regulamentação da polícia judicial.

Outro ponto levado pela coordenadora foi a questão dos auxiliares/artífices. Atualmente, pouco mais de 200 servidores em todo o País ainda não foram reenquadrados, conforme já previstos no art. 5º da Lei 8.460/92.

Sobre a polícia judicial, Soraia ressaltou

que a regulamentação é um quesito importante para a valorização do segmento. Com a reestruturação, os ocupantes dos cargos de Analista e Técnico Judiciário na área administrativa, cujas atribuições estejam relacionadas à segurança e polícia institucional, serão automaticamente enquadrados na área de polícia judicial, com a especialidade de Policial Judicial Federal (PJF).

Ainda sobre o segmento, a dirigente chamou atenção para a necessidade de desvincular os Testes de Aptidão Física (TAFs), da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) já que são obrigatórios para a manutenção do recebimento da Gratificação.

O ministro Barroso afirmou ter grande “apreço” pela categoria e considerou a proposta do anteprojeto de grande relevância. O presidente da Suprema Corte, prometeu examinar a minuta com interesse e fomentar o debate no Fórum de carreira. Ele concorda que a reestruturação pode trazer uma carreira única para o PJU e mais valorizada.

Além da apresentação dos pontos do anteprojeto, a Fenajufe lembrou ao ministro as principais premissas para a construção da proposta, aprovada por unanimidade na XXIII Plenária Nacional de Belém /PA, no mês de novembro do ano passado.

A Fenajufe ressaltou mais uma vez, a importância de preservar todos os direitos já conquistados pela categoria e a relevância da unidade de todos os segmentos na defesa do anteprojeto.

O presidente do STF tomou posse em setembro de 2023 e essa foi a primeira vez que recebeu a Federação.

## Carreira: cópias dos apoios institucionais ao anteprojeto da Fenajufe são enviadas ao CNJ

**Ofícios** foram enviados pelos órgãos ao presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso; os apoios demonstram a importância da proposta da Federação para o novo PCCS

A Fenajufe recebeu várias manifestações de apoio ao anteprojeto de reestruturação da carreira dos servidores e servidoras do PJU nos últimos meses. Esses apoios institucionais demonstram a força e importância da proposta da Federação para o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) em processo de negociação no Fórum Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do PJU. Para fortalecer ainda mais a luta, a Federação enviou ao colegiado no dia 9 de julho um documento com os apoios recebidos.

No documento, endereçado ao conselheiro e coordenador do fórum, Guilherme Guimarães Feliciano, a entidade anexou as cópias dos ofícios que recebeu do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13-Paraíba); do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18-Goiás); do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB); da Justiça Federal de Pernambuco (JFPE); do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2); do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT); e da coordenação dos diretores-gerais da Justiça do Trabalho.

Após o envio, a Federação recebeu mais 6 apoios: do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8- PA/AP); Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5- Pernambuco); o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9-SP); Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG); Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) e do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7-CE).

As manifestações são resultado do intenso trabalho da Fenajufe e dos Sindicatos de base que realizaram uma verdadeira peregrinação — desde que o anteprojeto foi protocolado no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em dezembro de 2023 —, indo aos tribunais e conselhos superiores, nos tribunais regionais; além do STF, CNJ e vários outros órgãos, apresentando as premissas e os paradigmas do anteprojeto, contando como foi o processo de construção e aprovação pela base e, claro, pedindo o apoio das administrações.



Estes ofícios foram enviados pelos órgãos ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso. Nos documentos, além de expressarem seu apoio ao anteprojeto da Fenajufe, muitos dos órgãos destacaram a necessidade de atualização e valorização da carreira dos(as) servidores(as) do PJU.

A categoria aguarda há quase 20 anos por um novo PCCS, pois o último foi implementado em 2006, com a Lei 11.416/2006. Atualmente, o anteprojeto da Federação está sendo discutido nos subgrupos de trabalho do Fórum de Carreira do CNJ com base nos artigos da legislação, confira a divisão:

O Subgrupo 1 que trata da descrição de cargos discute mudanças nos artigos 1º ao 8º; 19 ao 24; e a Portaria Conjunta CNJ nº 3/2007, que regulamenta dispositivos dessa lei, anexos I, II e IV;

O Subgrupo 2 que trata do desenvolvimento, qualificação e qualidade de vida no trabalho debate alterações nos artigos 10, 14, 15 e 17 e a Portaria Conjunta nº1/2007;

O Subgrupo 3 que trata da malha salarial deve discutir mudanças nos artigos 12, 15, 17 e 22.

As coordenadoras e coordenadores da Fenajufe, que representam a categoria no colegiado, têm desempenhado papel fundamental nas discussões. Eles têm defendido o anteprojeto aprovado pela categoria na Plenária de Belém. A proposta apresenta uma visão global da carreira, incluindo a valorização de todos os cargos, sendo o norte da luta por reposição inflacionária; o reposicionamento do cargo de analista; a redução das disparidades internas analista - técnico e melhorias dos Adicionais de Qualificação (AQs), entre outros pontos importantes.

Além disso, a Federação tem cobrado orçamento imediato para dar passos rumo à solução gradual dos problemas centrais da categoria.



## Reestruturação da carreira: Fenajufe se reúne com presidente do TST

**Ministro Lélío Bentes** recebeu a proposta de anteprojeto construída e protocolada pela Federação no STF e CNJ e prometeu analisar



A Fenajufe se reuniu no dia 5 de julho com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Lélío Bentes Corrêa e com o diretor-geral Gustavo Caribé em busca de apoio para o anteprojeto de reestruturação da carreira do PJU e demais pautas da categoria.

Participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Denise Carneiro e o coordenador Paulo José da Silva. A reunião foi acompanhada, ainda, pelo presidente do Sindiquinze-SP, José Aristeia.

O anteprojeto foi pauta central do encontro. Após entregar o compilado de propostas do documento ao ministro, a coordenadora Lucena detalhou todos os pontos debatidos, construídos e aprovados por todos os segmentos do PJU na plenária de Belém em novembro de 2023.

Para além disso, a coordenadora reafirmou que o projeto de reestruturação é necessário considerando que a carreira está estagnada há quase vinte anos. O desejo pela reestruturação é uma demanda e apelo nacional de toda a categoria.

A Fenajufe apresentou as diretrizes de sua proposta, explicando que o anteprojeto apresenta uma visão global da carreira imprimindo valorização de todos os cargos e visando reposição inflacionária, redução das disparidades internas analista-técnico-auxiliares e melhorias dos Adicionais de Qualificação (AQs).

Os dirigentes apresentaram o desejo de inclusão do pleito da categoria na janela orçamentária prevista para o mês de agosto, mesmo dentro da disponibilidade orçamentária e reposição de perdas, a reestruturação remuneratória precisa ser iniciada para produzir justiça na carreira.

Sobre a especulação de que uma proposta de

reajuste linear e emergencial atendessem os anseios das servidoras e servidores, a Fenajufe reafirmou que a reposição é bem-vinda e deve incluir o processo de consolidação do anteprojeto. Desacompanhada, a reposição ampliará o abismo salarial entre as carreiras, bem como não caminha para a mudança necessária numa carreira que pode ser em torno de 30 anos e que sofreu tantas mudanças nos processos de trabalho.

O ministro ressaltou a confluência entre as propostas elucidadas pela Fenajufe na reunião com as pautas que a justiça do trabalho vem desenvolvendo no que tange aos subgrupos 1 e 2 do Fórum de carreira - que tratam da descrição de cargos e qualidade de vida no trabalho.

### Criação de cargos

A Fenajufe pediu informações sobre os projetos de leis que propõem criação de cargos na justiça do trabalho. Sobre esse ponto, Lélío Bentes argumentou que as vagas disponibilizadas no último ano, ainda não foram preenchidas em sua totalidade, mas se encaminham para isso, aguardando viabilidade orçamentária.

### Defesa da Justiça do Trabalho

A Federação lembrou da atuação contínua em defesa da competência da Justiça do Trabalho e participação em massa dos sindicatos filiados na mobilização nacional ocorrida em fevereiro deste ano.

O ministro foi bastante receptivo e prometeu analisar o anteprojeto.

## Fenajufe apresenta proposta de reestruturação da carreira do PJU ao colégio de presidentes e corregedores dos TRTs

**Apresentação** foi mais um passo importante na luta por um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)



A Fenajufe em conjunto com o Sintrajurn/RN, sindicato de base da Federação, apresentaram o anteprojeto de reestruturação da carreira das servidoras e servidores do PJU, no dia 20 de agosto, na 6ª reunião do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprec), que ocorreu no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília.

Pela Federação, as coordenadoras Lucena Pacheco e Luciana Carneiro foram as responsáveis pela apresentação e pelo Sintrajurn/RN, o Leandro Gonçalves. Além deles, acompanharam a apresentação, as coordenadoras Sandra Dias e Soraia Marca, além do coordenador Paulo José. Da base, presença do coordenador-executivo do Sitraemg/MG, David Landau.

A coordenadora Luciana Carneiro iniciou a apresentação com uma fala em defesa das competências da Justiça do Trabalho, contra os ataques dirigidos aos(as) servidores(as) do ramo e destacou a importância da Justiça do Trabalho para a classe trabalhadora. Além disso, falou sobre a importância do serviço público e do Regime Jurídico Único (RJU) e ressaltou a necessidade urgente da reestruturação da carreira para o fortalecimento do Poder Judiciário, enquanto um poder garantidor de direitos da população.

Em sua palestra, o coordenador do Sintrajurn/RN, Leandro Gonçalves, fez um panorama comparativo das mudanças que ocorreram desde a última atualização da carreira em 2006 (Lei 11.416/06), destacando as mudanças tecnológicas, como a implementação do Processo Judicial eletrônico (PJe), e os impactos que elas trouxeram para os(as) servidores(as). Leandro

também fez uma comparação salarial da carreira do PJU em relação às carreiras do ciclo de gestão federal, destacando a discrepância das remunerações e a necessidade da equiparação entre elas, assim como o anteprojeto da Federação propõe.

Já a coordenadora-geral Lucena Pacheco foi responsável por percorrer todo o histórico do anteprojeto de reestruturação da carreira do PJU com a apresentação dos paradigmas e diretrizes gerais da proposta. Ela reforçou que a construção da proposta teve a participação de representantes de todos os cargos, com vários debates ao longo dos anos, sendo consolidada e aprovada na Plenária de Belém em 2023. Além disso, explicou como estão sendo os debates sobre os pontos do anteprojeto da Federação no Fórum Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do PJU. Lucena destacou a importância de uma política de valorização para combater a evasão de servidores no Judiciário que tem sido cada vez mais frequente.

Na ocasião, a Federação também entregou vários documentos com informações importantes sobre o anteprojeto aos participantes do Coleprec.

A apresentação é mais um passo importante na luta por um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS). A Fenajufe e os sindicatos de base não têm medido esforços em busca de apoio à proposta. Cada articulação tem sido fundamental para o avanço da reestruturação da carreira do PJU. Ao todo, o anteprojeto da Federação já recebeu 13 manifestações públicas de apoio enviadas diretamente ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso.

## Fenajufe entrega estudo com percentuais das perdas salariais dos servidores ao coordenador do Fórum de Carreira do CNJ

A Fenajufe esteve no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 1º de agosto em reunião com o coordenador do Fórum Permanente de Gestão e Carreira do CNJ, conselheiro Guilherme Feliciano. Na ocasião, apresentou o estudo com índice de 28,56% referente às perdas inflacionárias. O objetivo é garantir reserva orçamentária para viabilizar a recomposição salarial dos servidores e servidoras no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025, bem como outros temas sobre a reestruturação da carreira dos(as) servidores(as) do PJU que estão sendo debatidos nos subgrupos do fórum.

Pela Federação participaram as coordenadoras Lucena Pacheco e Soraia Marca e o assessor institucional Alexandre Marques. Pelo CNJ, além do conselheiro, estiveram presentes os coordenadores dos subgrupos de trabalho, Meg Gomes, do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial do CNJ; Antônio Mário Lúcio de Oliveira Júnior, da seção de seleção e gestão de desempenho do CNJ e João Darc, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O estudo fez um levantamento das perdas inflacionárias acumuladas entre janeiro de 2019 e janeiro de 2022 que resultou em 30,65% mais a inflação de 2023 conforme o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023 e projeção de 2024 a 2026, cumulativas, sendo: 4,62% em 2023 (IBGE); 4,02% em 2024; 3,88% em 2025; e 3,6% em 2026, totalizando 17,15%. O total da soma desses percentuais 47,8%, foi descontando o reajuste de 19,24% já concedido pela Lei nº 14.523/2024, dividida em três parcelas, cuja última de 6,13% será quitada em fevereiro de 2025. Sendo assim, de acordo com o estudo, o percentual para repor as perdas salariais é de 28,56%.



O estudo foi apresentado pela Fenajufe após surgir uma sinalização no subgrupo 3 do fórum, que trata da malha salarial, de uma proposta de reajuste linear que além de não cobrir as perdas inflacionárias do período, ainda confronta abertamente as demandas estruturais do anteprojeto de reestruturação aprovado pela categoria na Plenária de Belém. Por isso, a Federação defende a reserva orçamentária para a recomposição salarial de 28,56% já no ano que vem, além, é claro, de recursos para implementar ponto a ponto da proposta.

# Em reunião geral do Fórum de Carreira do CNJ, integrantes concordam com melhorias nos adicionais de qualificação

A Fenajufe participou da 15ª do Fórum Permanente de Discussão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 8 de agosto. Na ocasião, a Federação e demais integrantes do colegiado concordaram sobre a necessidade de melhorias nos adicionais de qualificação como medida de valorização aos servidores e servidoras. O ponto de partida foi o consenso em relação à possibilidade de acumulação dos adicionais de qualificação, conforme anteprojeto de reestruturação da carreira do PJU, apresentada no fórum pela Federação no início dos trabalhos deste ano.

Ficou pendente a definição da base de cálculo e os percentuais que foram estabelecidos pelos proponentes: Fenajufe, sindicato local e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e apresentados na reunião do Subgrupo 2 que trata do desenvolvimento, qualificação e qualidade de vida no trabalho (QVT) no dia 26 de agosto.

Participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Sandra Dias, Soraia Marca, Márcia Pissurno, Paula Meniconi e Denise Carneiro, além dos coordenadores Fabiano dos Santos, Manoel Gérson, Paulo José e Ribamar França. Das administrações, representantes do CNJ; do Supremo Tribunal Federal (STF); do Conselho da Justiça Federal (CJF); do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); do Superior Tribunal de Justiça (STJ); do Superior Tribunal Militar (STM); do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do TJDFT.

A Fenajufe entrou em acordo com a proposta de autoria do TJDFT sobre os Aqs na última reunião do subgrupo 2, após analisar e acertar com o tribunal a inclusão do acréscimo do Adicional de Qualificação e Treinamento (AQT) e o reconhecimento de certificações— forma de aprimoramento profissional para várias especialidades, em especial de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)— para recebimento como adicional de qualificação, com efetiva valorização dessa forma de aprimoramento profissional. A proposta da Federação traz justiça aos servidores que, na qualificação para o adequado exercício de suas atividades profissionais, precisam estudar intensamente sem nenhum tipo de incentivo ou reconhecimento.

O ponto que os proponentes precisam entrar em acordo é sobre a incidência de cálculo. Para o TJDFT, o AQ deve incidir sobre o maior vencimento básico dos respectivos cargos. A Fenajufe defende que o cálculo seja sobre o maior vencimento básico da carreira, conforme aprovado na Plenária de Belém.

Enquanto isso, as administrações farão um estudo para analisar o impacto orçamentário na folha com as

possíveis mudanças nos Aqs. Após a construção do texto e a consolidação dos estudos, a proposta unificada sobre os adicionais de qualificação será apresentada aos diretores-gerais. É importante destacar que o diretor-geral do STF, Eduardo Toledo, comentou que já conhecia a proposta de reestruturação da carreira da Federação, inclusive o ponto que trata sobre os Aqs; além disso, adiantou que o Supremo tem interesse em viabilizar a proposta e assim melhorar os adicionais de qualificação como medida de valorização aos(as) servidores(as).

## Reajuste salarial

Outro ponto de pauta da reunião foi o reajuste linear proposto pelo sindicato local. Sobre isso, o diretor-geral do STF, Eduardo Toledo, presente na reunião, foi incisivo quando afirmou que reajuste linear não é reestruturação de carreira, por isso não resolveria as perdas salariais da categoria. O DG afirmou também que não há espaço orçamentário para acomodar nenhum tipo de reajuste em 2025, mas sinalizou positivamente para uma recomposição salarial a partir de 2026, bem como a implementação gradual da reestruturação da carreira do PJU.

Após a Federação insistir no debate das perdas salariais, ficou definido que as administrações farão estudos orçamentários para analisar a viabilidade de um reajuste salarial a partir de novembro de 2025 com um novo percentual a partir do resultado, além dos 6,13% previsto para o mesmo ano. A Fenajufe defendeu ainda que a recomposição das perdas inflacionárias seja feita com o cálculo sobre o vencimento básico e que se inicie a diminuição da diferença salarial entre os cargos.

O DG sugeriu que o Fórum de Carreira do CNJ encaminhe a revisão anual dos salários dos(as) servidores(as) do PJU, como proposta legal. A Fenajufe vai encampar a sugestão e trabalhará em defesa da revisão. E que além disso, o presidente do STF e do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, firmou um compromisso com os servidores ao designar o diretor-geral para representar o STF na discussão da reestruturação da carreira, no Fórum de Carreira do CNJ. O ministro, inclusive, mencionou a Fenajufe ao votar a proposta



orçamentária para o exercício de 2025, demonstrando compromisso quanto à reestruturação da carreira do PJU.

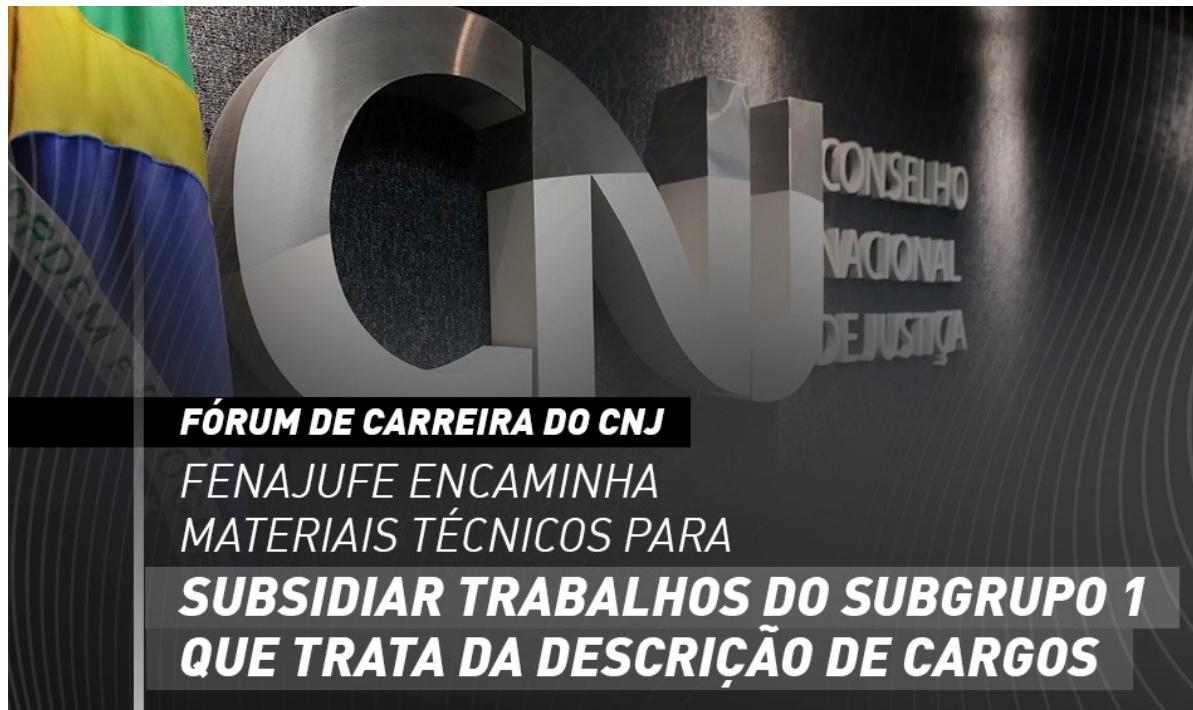
23. Além disso, no Conselho Nacional de Justiça temos o Fórum Permanente de Gestão da Carreira do Poder Judiciário da União, coordenado pelo conselheiro Guilherme Feliciano. Conforme compromisso firmado com a Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União (Fenajufe), o Diretor-Geral do STF passou a integrar o Fórum para participar das discussões sobre a proposta de reestruturação da carreira apresentada pela Federação.

*Trecho do voto do ministro Luís Roberto Barroso à proposta orçamentária*

## Servidores cedidos a órgãos que não são da União

Também foi debatida a proposta para manutenção da GAJ e do AQ aos servidores e servidoras cedidos para órgãos dos estados, municípios e do Distrito Federal. Sobre esse ponto, a Fenajufe afirmou que não tinha contrariedade à proposta, mas que havia preocupação quanto a possibilidade de esvaziamento de servidores(as) no Judiciário, principalmente em ramos como a Justiça do Trabalho que existe um grave déficit de pessoal e que a solução para esse problema é, de fato, a reestruturação da carreira.

Ao final da reunião, o conselheiro deu espaço para discutirem assuntos gerais e neste momento, a Federação sugeriu que a licença para desempenho de mandato classista, como também a progressão da carreira para esses servidores, sejam temas tratados no fórum. Houve consenso e o coordenador do fórum, Guilherme Feliciano, se comprometeu a analisar os temas.



A Fenajufe encaminhou ao Fórum Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União (PJU) — coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)— estudos e propostas de atualização às estruturas dos cargos/especialidades; áreas; competências e atribuições dos servidores e servidoras do PJU. O material servirá para aprofundar o debate sobre os temas no subgrupo 1 que trata da descrição de cargos.

O documento elaborado pela assessora técnica da Federação, Vera Miranda, apresenta as justificativas das alterações propostas pela Fenajufe para os artigos: 1º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º, da Lei 11.416/2006, além de propor a inclusão de cinco novos artigos. A Federação também enviou pareceres jurídicos realizados pela Assessoria Jurídica Nacional (AJN – Cezar Britto Advogados Associados) para auxiliar o grupo nos debates.

Confira abaixo alguns dos principais pontos do material:

## Unificação das carreiras

A proposta da Federação altera o artigo 1º da legislação com o objetivo de unificar as carreiras dos cargos do quadro de pessoal do PJU. A unificação permite uma car-

reira robusta, visto que atualmente, os cargos separados por carreira podem ser atacados por medidas de precarização, ou de desvalorização salarial. Portanto, a modificação é uma medida importante para fortalecer a categoria como um todo. A Fenajufe aborda como exemplos as carreiras dos(as) servidores(as) do Banco Central e da Auditoria da Receita Federal; ambos os órgãos possuem em seu quadro mais de um cargo, mas a carreira é única.

## Atualização das áreas de atividade

A alteração prevista para o artigo 3º visa atualizar a descrição das áreas buscando a compatibilização com as atividades funcionais realizadas no dia a dia, inclusive as que são oriundas da mudança no processo de trabalho que ocorreu em quase 20 anos da aplicação da Lei 11.416/2006. As proposições foram construídas a partir das deliberações dos encontros dos segmentos dos cargos do PJU, que ocorreram ao longo do ano de 2022, em duas etapas: nos encontros estaduais realizados pelos sindicatos e depois os encontros nacionais, convocados pela Fenajufe.

Deste amplo processo de escuta, análise das contribuições e de deliberação nos fóruns da catego-

ria, surgiram as seguintes propostas:

- Atualização das duas áreas, judiciária e administrativa;
- Criação de três novas áreas por desmembramento da área administrativa;
- Atualização das atribuições do cargo de analista judiciário na lei e na proposta de atualização do anexo I da portaria conjunta nº 3/2007;
- Atualização na descrição do cargo de técnico judiciário apenas na portaria conjunta nº 3/2007;

Proposição da criação da especialidade denominada jurídica, cuja proposta é enquadrar todos os ocupantes do cargo de analista judiciário, área judiciária que desempenha as atividades descritas no §6º do art.4º;

E a instituição da denominação de “perito”, para o(a) servidor(a) ocupante de cargo da carreira, que em razão de comprovada qualificação profissional, exerça atividades relacionadas ao desenvolvimento de perícia técnica no suporte aos processos judiciais, nos termos do § 7º do art. 4º.

“Todas essas proposições de alterações, fruto do amplo processo de consulta dos servidores das áreas, e de comparações com outras carreiras, também levaram

em consideração os incrementos tecnológicos e os novos nichos de atuação do Poder Judiciário, que geram novas possibilidades de atuação dos servidores e servidoras ocupantes dos cargos dessa carreira”, trecho do documento.

## Criação de áreas

A Federação propõe a criação das áreas da Saúde; da Tecnologia da Informação; bem como a criação e a regulamentação da área da Polícia Judicial, dada a importância de cada área ao longo dos anos.

A criação da área de Polícia Judicial, por exemplo, visa garantir segurança jurídica e normatização em lei para todo o PJU de uma polícia judicial que assegure de forma efetiva as necessidades de proteção e segurança institucional que compreendem segurança orgânica, polícia e a atividade de inteligência, com a fixação de critérios e procedimentos uniformes no âmbito de todos os órgãos do PJU.

## Alteração de escolaridade para o cargo de auxiliar judiciário

Esta proposição visa atualizar o requisito de escolaridade do cargo de auxiliar judiciário para o nível médio, revitalizando o cargo e abrindo espaço para a realização de novos concursos para atividades permanentes de média complexidade e requisito de escolaridade de nível médio ou médio técnico.

## Novos artigos para incorporar à Lei 11.416/2006

Entre as propostas de novos artigos, está a inclusão do Adicional de Atividade Penosa para efeito do disposto no art. 71 da Lei 8.112/1990. Essa regulamentação atende a demanda de diversos profissionais do PJU que exercem tarefas que exigem maior grau de sacrifício ou vigilância; situação de estresse constante; trabalho intenso e sob pressão, entre outras questões, para exercer suas atividades laborais.



Saiba mais sobre o Fórum de Carreira do CNJ